



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.25/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de Setembro de 2010, que acusa um total de disponibilidades de € 744.121,46-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e perguntou se em relação à questão que foi levantada na Assembleia Municipal sobre a questão das taxas aplicadas na publicidade, se há mais algum desenvolvimento, que procedimentos foram adoptados.-----

O Senhor Presidente informou que foi feito o que foi transmitido na própria Assembleia, ou seja, as pessoas foram notificadas relativamente à correcção que se havia efectuado, e em relação ao ano de 2009 foi visto com a Dr.^a. Luísa. Há duas hipóteses, ou as pessoas requerem este ano, ou dado que não pagaram, aplica-se a contra-ordenação em relação ao ano passado.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor vereador Joaquim Serra voltou a chamar a atenção para duas questões que devem ser ponderadas e que a Dr.^a Luísa deve ser confrontada com elas. Uma tem a ver com a delegação de competências para as Juntas de Freguesia, cuja receita reverteria e a responsabilidade da cobrança era da Junta de Freguesia, o que não foi feito, nem foram feitas notificações nem contra-ordenações. A outra tem a ver com a retroactividade da aplicação das taxas. Aquilo que é comum é que a aplicação dos impostos não tem retroactividade, ou seja, a retroactividade nos impostos é considerada, em termos da Constituição, como inconstitucional. Também me parece que a taxa sendo um imposto Municipal deve ter o mesmo tratamento, ou seja, poder vir a ser considerada inconstitucional. Aqui há que ver duas coisas: Uma é a aplicação da taxa relativamente ao ano de 2009, e outra é a aplicação da taxa relativamente ao período de 2010 mas em que ainda não tinha sido aprovado o regulamento. Considera que esta questão deveria ser colocada abertamente à Dr.^a Luísa e deveria deixar por escrito uma fundamentação para salvaguarda da própria Câmara.-----

Ainda neste ponto, **foi proposto pelo Senhor Presidente uma rectificação à denominação do ponto 2.4** (Ratificação de Contrato de Prestação de Serviços), **passando a mesma a ser a seguinte:** “Ratificação de Contrato de Cedência de Espaço”. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas n.ºs. 21/2010, 23/2010 e 24/2010-----

Ponto 2.2 – Aprovação de Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho – Gastronomia-----

Ponto 2.3 – Fixação de Preços de entradas na Festa da Vinha e do Vinho – 2010-----

Ponto 2.4 – Ratificação de Contrato de Cedência de Espaço-----

Ponto 2.5 – Aprovação de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo:-----

- a) entre a Câmara Municipal de Borba e o Sport Clube Borbense-----
- b) entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.6 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre o INOVINTER e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.7 – Aprovação de Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Governo, o Município de Borba e a Agência para a Modernização Administrativa-----

Ponto 2.8 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºs 21/2010, 23/2010 e 24/2010 -----

Previamente distribuídas por todo o executivo, as actas n.ºs. 21/2010, 23/2010 e 24/2010, foram aprovadas da seguinte forma:-----

Acta n.º.21/2010 – **Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor Presidente por não ter participado na reunião.-----

Acta n.º.23/2010 – **Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por não ter participado na reunião.-----

Acta n.º.24/2010 – **Aprovada por unanimidade.**-----

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A FESTA DA VINHA E DO VINHO – GASTRONOMIA-----

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Normas de Participação para a Festa da Vinha e do Vinho, que decorrerá de 06 a 14 de Novembro/2010, referentes à Gastronomia, para análise e aprovação.-----

Depois de analisar as referidas Normas o Senhor vereador Joaquim Serra perguntou se estas normas têm alguma diferença em relação às do ano anterior.-----

O vereador Humberto informou que este ano decidiu-se fazer um convite a todos os restaurantes que já participaram na Festa, em anos anteriores. Realizou-se uma reunião com os proprietários dos restaurantes que foram



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

convidados e 4 deles manifestaram interesse em participar na Festa: “Tasca 1”, “Lampião”, “Calados” e “a Nora”.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu que houve algum cuidado no trabalhar destas Normas, em relação ao trabalho que vinha de trás. Considera que algumas das reflexões que fez sobre a última festa da vinha e do vinho, foram entendidas e algumas estão espelhadas nestas normas. Concorde que sejam restaurantes alentejanos a participarem na festa e que sirvam exclusivamente pratos alentejanos. Pode agora dizer que estas normas de participação vêm ao encontro daquilo que tem vindo a defender. Quanto à questão dos convites, considera ser importante que se faça, mas tem que haver alguns critérios, nomeadamente, quando o número de convidados que aceitam participar é superior ao número de espaços disponíveis. Propôs ainda alteração relativamente aos montantes a pagar para quem participe sem ser convidado no sentido de pagamento igual ao dos convidados.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou as Normas à votação, com as alterações propostas, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Com a aprovação destas normas, fica revogada a aprovação das normas referentes à gastronomia presentes em reunião de Câmara de 07 de Julho de 2010.-----

Ficará cópia das referidas Normas arquivada em pasta anexa como documento n.º 1 -----

PONTO 2.3 – FIXAÇÃO DE PREÇOS DE ENTRADAS NA FESTA DA VINHA E DO VINHO – 2010-----

Tendo em conta proposta apresentada pelo vereador Humberto Ratado (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) e ao abrigo da alínea j) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, **deverão ser fixados os seguintes preços para entrada na próxima Festa da Vinha e do Vinho.**-----

- **Passe – 7 €**-----
- **Passe com Desconto de Cartão Jovem Múncipe – 4€**-----
- **Passe Sénior (+ de 65 anos) – 4€**-----
- **Livre-Trânsito** – permite ao seu portador entrar no recinto da festa durante todos os dias do certame, quantas vezes pretender por dia, a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

título gratuito (serão os bilhetes entregues aos expositores, eleitos e funcionários)-----

- **Entrada Diária** – 2,5 €-----
- **Entrada Livre** – a título gratuito – crianças até aos 11 anos (inclusive) e portadores do Cartão Municipal do Idoso.-----

Nota: Entrada livre até às 17 horas, de segunda a sexta-feira-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que esta proposta de preços é igual á do ano anterior.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu que não tem nada contra os preços. Acontece que nesta fase, sem conhecer o programa, não lhe permite avaliar concretamente os preços.-----

O Senhor vereador Humberto referiu que o programa da festa está quase pronto e, quando estiver, certamente o dá a conhecer. Contudo, no seu entender, os preços não têm que ser em função directa da programação, mas sim em função de todos os custos inerentes. Os custos inerentes estão pensados e temos que ter uma perspectiva de receita para fazer face a alguns custos.-----

Em relação ao Programa informou que vai ser tudo feito no Pavilhão de Eventos (exposição, programação cultural, animação no palco junto às tasquinhas, etc.). Ainda relativamente à estimativa de custos para a Festa informou que ronda os 75.000,00 Euros (alugueres, seguranças, limpezas, iniciativas, etc.).-----

Após mais algum diálogo sobre o assunto, **o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO-----

Previamente distribuído por todo o executivo **esteve presente o Contrato de Cedência de Espaço estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba e NERE AE – Núcleo Empresarial da Região de Évora Associação Empresarial**, em que a Câmara cede duas salas de formação, equipamento e mobiliário necessários à execução de acções de formação,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

nomeadamente: Língua Espanhola e Informática, **cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Após análise e discussão do contrato, **o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, por se tratar de um contrato assinado em 23 de Julho/10 e só após dois meses e decorridas praticamente todas as acções é que vem a ratificar.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:---

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que os Contratos-Programa anteriores vigoraram até 31 de Agosto. Após reuniões com as Direcções de cada colectividade desportiva chegou-se a acordo para a elaboração dos Contratos aqui presentes. Acrescentou que na linha de redução em termo de apoios houve reduções substanciais mas foram devidamente acordadas entre as partes, tendo em conta as dificuldades que o Município atravessa e a linha orientadora de baixar os apoios com todas as Associações e Colectividades.-----

A título de exemplo, o vereador fez referência a algumas reduções tais como: no contrato com o Sport Clube Borbense havia uma verba para apoio a actividades de 15.000,0 que passou para 6.500,00 euros.-----
Havia ainda a atribuição de uma verba por cada atleta inscrito que foi retirada. O apoio que se mantém é apenas para a inscrição. Foi ainda reduzido o apoio do Monitor.-----

Ainda no que respeita ao Contrato com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos foi incluído um apoio ao serviço do Monitor do Grupo de Dança, no valor de 5euros/hora, em duas horas por semana, até ao máximo de 40 semanas, uma vez que o Grupo assumiu a coordenação do Grupo Flash Dance. A verba para apoio a actividades era de 8.000,00 euros e passou para 3.500,00 euros.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que embora não concorde com a dimensão dos cortes, que são em alguns casos superiores a 50%, não deixa de viabilizar a assinatura dos Contratos-Programa uma vez que houve acordo entre as partes envolvidas. No entanto



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

lamenta que os cortes a estas duas entidades tenham sido superiores a 50%.-----

O vereador Humberto Ratado acrescentou que também lamenta, e gostaria de poder participar mais, mas neste momento não é possível. Se existe uma lógica de reduzir despesa e reduzir transferência tem que tratar estas questões desta maneira.-----

b) entre a Câmara Municipal de Borba e o Sport Clube Borbense-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e o Sport Clube Borbense**, que tem por objectivo participar e apoiar técnica, material e financeiramente, as actividades desenvolvidas pelo Clube **que, depois de discutido e analisado, foi aprovado por unanimidade.**-----

Por se encontrar impedido o Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste Contrato.-----

Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

b) entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos**, que tem por objectivo participar e apoiar técnica, material e financeiramente, as actividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo, **que deverá ser analisado e aprovado.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que vota favoravelmente a aprovação destes Contratos-Programa uma vez que houve acordo entre as entidades envolvidas. Pensa, no entanto, que cortes superiores a 50% são demasiado grandes, mas acaba por ser o reconhecimento por parte da maioria do executivo que andou a atribuir apoios financeiros, em anos anteriores, superiores àquilo que era a sua capacidade.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE A INOVINTER E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre o INOVINTER – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica, e a Câmara Municipal de Borba**, que tem como objectivo a frequência, na acção de formação de Apoio Familiar e à Comunidade, de Ana Catarina Granadeiro Ferreira, promovida pelo Centro de Formação e de Inovação Tecnológica, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Depois de discutido e analisado, **o Senhor Presidente colocou o referido protocolo à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE O GOVERNO, O MUNICÍPIO DE BORBA E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Governo, o Município de Borba e a Agência para a Modernização Administrativa**, que tem como objectivo formalizar a adesão do Município de Borba ao Programa Simplex Autárquico, cujos princípios e regras constam do anexo ao presente protocolo que dele faz parte integrante.-----

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão, e atendendo ao facto de a celebração do Protocolo apenas visar a adesão do Município ao programa que pretende melhorar a eficácia e eficiência dos serviços municipais (inclusive reduzindo custos de contexto e duplicação), **o Senhor Presidente propôs a aprovação da referida Minuta de Protocolo.**-----

Depois de discutida e analisada, **o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia da referida Minuta arquivada em pasta anexa como documento n.º.7.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

• Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências que lhe foram delegadas, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagem com relação de processos de obras particulares (que se arquiva em pasta anexa) apreciados durante o período de 10/09/10 a 24/09/10.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Numa reunião com o ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), juntamente com a Segurévora, empresa que dá apoio à autarquia em termos de higiene e segurança no trabalho; -----
- Numa visita da delegação de políticos e dirigentes da região de Ústi, na Republica Checa. A recepção decorreu no Salão Nobre e enquadrou-se na visita que a delegação efectuou a Évora e Borba, com o apoio do Monte Desenvolvimento Alentejo Central ACE e do Centro de Investigação em Sociologia e Antropologia da Universidade de Évora. Além das políticas municipais de Educação esta vinda a Borba permitiu conhecer melhor a realidade económica do concelho, nomeadamente a exploração do mármore e a produção de vinho através de visitas a uma pedreira e à Adega Cooperativa;----
- Num Seminário no CEVALOR sobre Inovação Tecnológica; -----
- Em duas reuniões no âmbito do PROVERE. Uma em que foi eleita a Comissão de Acompanhamento de Avaliação do PROVERE e aprovado o respectivo Regulamento. A outra reunião foi com os promotores do PROVERE, onde se fez o ponto de situação da forma como o mesmo estava a decorrer. Referiu o facto da Direcção Regional não ter comparecido à reunião; -----
- Numa reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente sobre a instalação de uma linha de alta tensão que irá passar no Concelho;----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação, sensibilizando-o para o problema da escola, prevendo que desta forma possam haver alterações aos Regulamentos do QREN permitindo assim um reforço de verbas e possíveis candidaturas para essas escolas.-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos no campo de mini-golfe;-----
- Continuação da montagem dos equipamentos geriátricos, que deverão ficar ainda hoje concluídos em Borba, Orada e Rio de Moinhos;-----
- Continuação de pinturas e trabalhos no cemitério;-----
- Continuação de corte de pastos em vários locais;-----
- Conclusão do pontão junto à antiga ETAR;-----
- Limpeza da ribeira junto ao Campo de Feiras;-----
- Conclusão da estrada da Esteveira; -----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Desenvolvimento em parceria de uma iniciativa com a REAPN (Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal), realizada no Palacete dos Melos, em que a parte da manhã foi destinada aos técnicos de acção social das Câmaras e para pessoas que tecnicamente lidam com pessoas de etnia cigana, nomeadamente professores. A parte da tarde destinou-se às famílias de etnia cigana. A convite da REAPN, veio um moderador, de Coimbra também ele de etnia cigana, que relatou as suas experiências a esta famílias; -----
- Reunião com as Associações do Município para preparação do cortejo alegórico para a Festa da Vinha e do Vinho; -----
- Representação numa visita no âmbito das Jornadas do Património que foi feita pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciência e Trabalho na Empresa), no âmbito do empreendedorismo e inovação no sector do mármore; -----
- Representação, no projecto “Rota do Fresco” nos Municípios da Zona dos mármore: Borba, Vila Viçosa e Alandroal, de iniciativa da



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

empresa SPIRA, Revitalização do Património. Será, certamente, um projecto importante para a Zona dos Mármoreis; -----

- Reunião do Conselho Municipal de Educação, onde esteve representado o PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação) que vem na sequência do antigo PEETI (Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil). Este programa é uma medida de excepção quando tudo o mais falhou (rejeição quer no sistema educativo quer na sua formação profissional), e à qual os jovens e as suas famílias podem aderir, competindo a cada entidade ou mesmo particular sinalizar esse tipo de situações;-----
- Integrado no programa de acções de promoção da leitura, itinerâncias para 2010, do Plano Nacional de Leitura da DGLB (Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas) a Câmara Municipal Borba foi contemplada com uma acção, que decorreu ontem, e que foi dirigida para os alunos do 5º ao 9º ano de escolaridade, que contou com a presença de uma animadora. Os custos para Autarquia foram a nível logístico, transporte, alimentação e alojamento da animadora. O cachet das sessões foi suportado pela DGLV.-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, pediu que lhe fosse facultado o contrato da nova viatura BMW, as contas correntes com a empresa e o contrato da viatura que foi devolvida. -----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.--